

Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra, a partir de 01.01.2021.

Vitória, 25 de maio de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 673120

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Susta os efeitos das Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES de nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, todas do ano de 2020, que procederam à integração de comarcas nas diversas regiões judiciárias do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos das Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES de nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, todas do ano de 2020, que procederam à integração de Comarcas nas diversas Regiões Judiciárias do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 25 de maio de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário
Protocolo 673048

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 202, DE 24/05/2021
O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora **SHADIA GRAIZE SAVERGNINI** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da **35ª ZE - Iconha (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 673001

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 31790542, Licença LO nº 253/2020-Classe III, para Sistema de Blendagem de Resíduos para Co-processamento, na localidade da Rod. Demócrito Moreira, Município de Aracruz - ES.
Protocolo 669861

COMUNICADO

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 36955345, Licença LO nº 222/2020-Classe III, para Tratamento de Resíduo de Serviços de Saúde por meio de Autoclave, na localidade da Rod. Demócrito Moreira, Município de Aracruz - ES.
Protocolo 669864

COMUNICADO

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ/CPF nº. 49.930.514/2120-78, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 21134/2021, a Licença municipal de regularização (LMR), para a atividade de cozinha industrial, na localidade de Rua Herman Stern, nº 135 - Laranjeiras Velha, Município da Serra - ES.
Protocolo 670574

COMUNICADO

LBN MARCARINI PESCADOS E GELO LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 10385/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de INDUSTRIALIZAÇÃO/BENEFICIAMENTO DE PESCADO (COM FÁBRICA DE GELO), na localidade do Parque Areia Preta, Guarapari - ES.
Protocolo 670970

COMUNICADO

HERNANDEZ FAVARATO torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

de Colatina, no Processo nº 10131/2021, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, para CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE em São Gabriel de Baunilha, Colatina-ES.

Protocolo 671343

EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MARCOS, torna público que recebeu da SEMMA de São Mateus, a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 009/2021, com validade de 455 dias para de extração de areia em leito de rio.

Protocolo 671646

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 01/06/2021, às 18:00 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

1. Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no sentido de que a sociedade deve providenciar imediatamente a adequação dos títulos de qualificação profissional dos sócios responsáveis pela execução do Contrato de Prestação de Serviços 98/2013 (médicos plantonistas) aos requisitos de habilitação para Unidades de Terapia Intensiva (UTI) de nível II previstos no subitem III do item 9 do Anexo único da Portaria 895/2017 do Ministério da Saúde;

2. Esclarecimentos acerca das eventuais repercussões do não atendimento ao disposto no item anterior por cada um dos sócios, inclusive sob o aspecto societário, que poderá redundar na aplicação da penalidade prevista na cláusula XV do contrato social.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e

participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 24 de maio de 2021.
Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora
Protocolo 671858

COMUNICADO A TOYOLUX SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo **Nº 20782/2021**, A RENOVAÇÃO da licença ambiental (LMAR), para exercer suas atividades de manutenção e reparação automotiva, **cód. 20.07 (I)**, na localidade Rua Rodolfo Valdério, N 120 - QD 029 - município de Vila Velha ES.

Protocolo 672007

Luciano Freitas de Moura torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 002640/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, situada na localidade Córrego Santa Clara, Zona Rural, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 672043

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (SINDIEX) convoca toda a categoria para se reunir em Assembleia Geral Virtual Extraordinária Permanente, a realizar-se no dia 09 junho (quarta-feira) do ano em curso, na sala de reunião virtual da plataforma teams. A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 11h30, em primeira convocação e, não havendo quorum, às 11h45min, do mesmo dia e no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberar sobre: I) Apreciação e deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, entre o SINDIEX e SINFES, Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo. Instruções Gerais. Em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a diretoria decidiu realizar a Assembleia Geral extraordinária de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma "Teams". Sendo necessário que o participante faça uma inscrição prévia pelo telefone 27-99261-5491, falar com Flávia ou através do e-mail sac@sindiex.org.br. O Sindicato enviará os dados para a participação diretamente para o e-mail informado no ato da inscrição. O participante da AGE por meio da plataforma Virtual poderá exercer o seu direito de voto e será considerado presente e assinante, a lista de presença da AGE será encaminhada para posterior assinatura. O Sindiex recomenda que os participantes se familiarizem previamente com